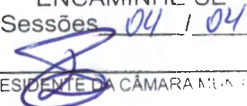




CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 04 / 04 : 17

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 74/2017

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica

Autora Vereadora Maria Eva de Fátima da Silva Bacci

INDICO, na conformidade do Regimento Interno desta Câmara Municipal, artigo 159 e seus parágrafos, seja a presente propositura encaminhada e apreciada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de implantar na Rua Florêncio Domingues o esquema de vagas a 45 graus, além de disponibilizar vagas exclusivas para motos, idosos e deficientes.

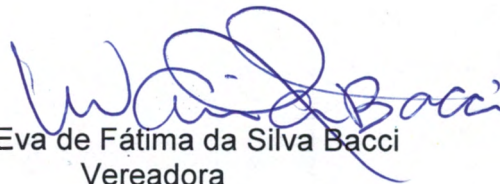
JUSTIFICATIVA

Com esse novo sistema de estacionamento estaremos melhorando o fluxo para o comércio, pois o trânsito ficará mais organizado e carros e motos terão o seu lugar específico, uma vez que uma moto mal estacionada, ocupa mais de uma vaga para um carro.

A disponibilidade de vagas para deficientes e idosos em locais públicos se faz necessária para que os mesmos possam ter prioridade e não precisem estacionar distante do local que necessitam.

Vale ressaltar, que a acessibilidade é um direito da pessoa portadora de alguma deficiência e nós como legisladores temos que cobrar e ajudar o poder público a garantir esse direito.

Sala de sessões, 04 de Abril de 2017



Maria Eva de Fátima da Silva Bacci
Vereadora